



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 242/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Marcio Luiz da Silva Apostolico**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Marcio Luiz da Silva Apostolico**, mat.: **12254**, **Operador De Maquinas(efetivo)**, **Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Obras e Serv Publicos**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **03/07/2024** a **02/07/2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n° 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **27/01/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 21/01/25

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade

LHAIS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD